#### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO **ELETRÔNICO**

#### Do Processo nº 6018.2019/0029648-3

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da Portaria Nº 727/2018-SMS.G. APROVO o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 012/2019-CRS/SUL, para à Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Servicos de Conservação. Manutenção e Adequação Predial com fornecimento de materiais para as Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, AUTORIZO a abertura do certame no dia 22/07/2019 – às

II. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 064/2019-CRS/SUL, para julgamento da licitação referente ao processo nº 6018.2019/0029648-3.

#### PORTARIA Nº 064/2018-CRS/SUL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sandra Maria Sabino Fonseca, Coordenadora Regional de Saúde Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 727/2018-SMS.G e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 43.406/03, 44.279/03, 46.662/05 e 54.102/2013, Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, demais normas complementares e disposições deste instrumento que autorizam e regulamentam a realização de pregão municipal. RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para o desempenho das funções de Pregoeiro:

LÚCIA HELENA SIQUEIRA RIBEIRO R.F. 635.667.2 LILIAN VALENTIM GREGORIO R.F. 712.483.0 MARIA APARECIDA COSTA ALFENAS R.F. 655.351.6 (SUPLENTE) MAURICIO XAVIER DE MENDONÇA R.F. 629.532.1 (SUPLENTE). II – Para atuar como Equipe de Apoio ficam designados os servidores:

MAURÍCIO TOLOMIO - R.F. 853.429.2 ANGELA MARIA DE NICOLA R.F. 583.673.5 LUCÍLIA MARIA DOS SANTOS LIMA R.F. 595.348.1 MARILENA DE OLIVEIRA SILVA - R.F. 647.014.9 DORA ROMY PINA ARAÚJO – R.F. 585.197.1

III - Os servidores designados no item I poderão compor a Equipe de Apoio quando não estiverem no desempenho das

IV – Revogar, na íntegra, os termos da Portaria nº 072/2018 CRS-SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

### **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE** 

### **BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS**

#### Processo n.º 6110.2019/0006023-4

I - A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal.no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.271 de 04 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Municipal  $\rm n.^{o}$  14.669 de 14 de janeiro de 2008, no Decreto Municipal  $\rm n^{o}$  41.709 de 20 de fevereiro de 2002 e 50.482/09, com fundamento no Decreto Municipal nº 41.776, de 11 de março de 2002, e no Decreto Municipal nº 53.484 de 20 de outubro de 2012, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo 6110.2019/0006023-4 AUTORIZA a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento nº 018398177 referente a inservíveis na unidade de saúde do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Neto.

II- A seguir, encaminhe-se ao setor de patrimônio para prosseguimento.

### ASSESSORIA JURÍDICA

### **DESPACHO**

### PROCESSO Nº 6110.2019/0007733-1

I – À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2019/0007733-1, em especial, a manifestação da Assessora Técnica da Assessoria Jurídica desta Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho com razão de decidir, DETERMINO que a 1ª Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da sede da Autarquia Hospitalar Municipal, constituída através da Portaria n.º 139/2018 SUP.G/AHM, publicada no DOC de 30.08.2018, página 23, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201, da Lei Municipal nº 8.989/1979, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101, do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

### **DESPACHO**

### PROCESSO Nº 6110.2017/0000547-7

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, Reconheço e Autorizo, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a despesa a ser paga a título de indenização/DEA, em virtude de prestação serviços de remoção de pacientes adulto, infantil e neonatal com ambulâncias tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI móvel) com cobertura 24 horas para os hospitais pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, referente às Notas Fiscais n° 2556, n° 2560, n° 2558, nº 2562, nº 2559, nº 2563, nº 2557, nº 2561, no valor total de R\$ 73.339,24 (setenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), à empresa BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., CNPJ: 07.446.705/0001-86.

### PROCESSO Nº 6110.2018/0007672-4

 À vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 - AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 308/2019, para a aquisição esfigmomanômetros, por meio de emenda parlamentar federal, Propostas Federais n°s 1170-05, 1170-40, 1170-50, 1170-53, 1170-54, 1170-57, 1170-58, 1170-59, 1170-61, 1170-62 e 1180-03, para uso no HMTS, HMJSH, HMWP, HMMMD, HMAZ, HMACN, HMIPG, HMARS, HMVJS, HMCC e HMACN, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 089/2019/AHM.G.

## PROCESSO Nº 6110.2019/0001808-4

 À vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal  $n^{\circ}$ 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G. AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 295/2019, para o registro de preços de 20.400 resmas de papel sulfite A3 (item 01), para uso nas unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 089/2019/AHM.G.

#### **DESPACHO**

### PROCESSO Nº 6110.2019/0001826-2

I - À vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, AU-TORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 236/2019, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de procedimentos endoscópicos completos para pacientes adultos, crianças e recémnascidos, com fornecimento de materiais, medicamentos, mão de obra e equipamentos necessários (item 01) para as unidades pertencentes à autarquia hospitalar municipal, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 089/2019-AHM.G.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

## **DESPACHO DE ADIANTAMENTO**

#### 6110.2019/0006875-8

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2019/0006875-8, do Arquivo Geral, em nome de Antonio Donizeti Gomes, CPF 814.162.458-04, RF 40100091, referente ao período de Junho/2019, no valor total de R\$ 6.300.00 (Seis mil e trezentos reais).

#### 6110.2019/0006061-7

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2019/0006061-7, do Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni, em nome de Raquel Elfensteins Bueno, CPF 950.227.918-20, RF 83431521, referente ao período de Junho/ 2019, no valor total de R\$ 68,80 (Sessenta e oito reais e oitenta centavos).

#### 6110.2019/0005171-5

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2019/0005171-5. do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Daniela Cardoso Lourenço Alves, CPF 223.535.898-55, RF 83019481, referente ao período de Maio/2019, no valor total de R\$ 989,00 (Novecentos e oitenta e nove reais)

#### 6110.2019/0005174-0

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 110.2019/0005174-0, do Hospital Municipal Dr. Waldomiro de Paula, em nome de Edna Cardoso da Silva, CPF 118.214.128-50, RF 88400938, referente ao período de Maio/2019, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos

#### 6110.2019/0004496-4

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2019/0004496-4, do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, em nome de Marli Felix de Souza, CPF 687.950.768-91, RF 60021941, referente ao período de Maio/2019, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos

#### 6110.2019/0005215-0

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2019/0005215-0. do Hospital Municipal Dr. Alípio Corrêa Netto, em nome de Liliane Modena, CPF 094.358.648-80, RF 86291945, referente ao período de Maio/2019, no valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

### **PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

### Do Processo nº 6110.2019/0006207-5

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e Portaria nº 117/2018 - AHM.G, AUTO-RIZO a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Alipio Correa Netto, em nome de VILMA MIRON MATOS MAGA-LHÃES -CPF 084.394.458-73, RF 655.947-6, referente ao período de maio/2019, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF n° 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### **GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

### PORTARIA Nº 061/2019

De 26 de junho de 2019 THIAGO DIAS DA SILVA, Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8°, alínea "d", da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1.976,

### RESOLVE:

I - Cessar a indicação do ex servidor THIAGO IN-GEGNO SANTOS RF.3006/1 como suplente na Portaria n°005/2019,08/01/2019, publicado no DOC de 09/01/2019 II – Indicar a servidora BEATRIZ LEÔNCIO DA SILVA – RE

3005/1, como suplente para fiscalizar o contrato: Processo Administrativo: 2014-0.112.849-8, SEI 6410.2017/0000022-0, Empresa Mar Mecânica e Transporte Ltda Me.

6410 pago a maior por munícipe-À vista dos elementos que instruem o presente, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (018377876), que adoto como razão de decidir, DE-FIRO, o pedido formulado por Maria Vera Sermarini, quanto à devolução do valor total de R\$443,87 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), referente à solicitação de devolução de valor pago por servicos não utilizados constantes na Nota de Contratação de Funeral nº 1812125.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS**

#### PROCESSO ELETRONICO n.º 6410.2019/0005937-7 DESPACHO:

I - À vista da solicitação constante do presente, em especial da manifestação - SEI(017704156), DEFIRO o pedido de devolução de importância formulado pela munícipe SILVIA DE JESUS RIVERETO LIMA, no importe de R\$ 516.14 (quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos), decorrente de transferência eletrônica efetuada em duplicidade, conforme restou comprovado nos presentes autos-SEI( 017701672).

### DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Construção de Túmulo -EXPEÇA-SE o AlVARÁ.

6410.2018/0012977-2 Maria Luiza Cardieri Martinez

Translado – Processo **DEFERIDO** 6410.2019/0008858-0 Maria Jose de Souza de Brito

Renovação de Licença para Operário Auxiliar - Processo DETERMINO o cancelamento do despacho vide 015421026 e

INDEFIRO o pedido inicial. 6410.2019/0000223-5 Salvador Froide

#### **DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE** CONCESSÕES

Certidão de Concessão Deferida

## 2017-0.136.336-0 Ruy Celso Monaco

**DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE** CONCESSÕES Exumações - Autorizadas **6410.2018/0001179-8** Rogerio Gioielli Ebenür 6410.2018/0001205-0 Maria América da Silva 6410.2018/0001203-4 Anita Leocádia Palma **6410.2018/0001247-6** Maria Antonia Quiota e Outros 6410.2018/0001248-4 Cosmo Barbosa Dantas da Silva 6410.2018/0001250-6 Laurdivina Maria Macedo 6410.2018/0001004-0 Solange Isabel Del Valle 6410.2018/0001238-7 Madalena de Jesus Borba e Outros 6410.2018/0001013-9 Roberto Raposo de Medeiros 6410.2018/0000797-9 Lydia Bech Azevedo e Vasconcelos 6410.2017/0005316-2 Tadatoshi Shimoyama 6410.2017/0002553-3 Jorge Eduardo Pestana 6410.2018/0004516-1 José Camêlo da Silva 6410.2018/0004034-8 Marcos Aurelio de Oliveira 6410.2018/0008841-3 Marcos Minichelli 6410.2018/0008840-5 Noé Alves Costa 6410.2018/0009240-2 Carlos Tadeu Moreno 6410.2019/0003643-1 Associação Cemit. Protestantes

**6410.2019/0003633-4** Associação Cemit. Protestantes 6410.2019/0001347-4 Associação Cemit. Protestantes 6410.2019/0001367-9 Associação Cemit. Protestantes **6410.2019/0001366-0** Associação Cemit. Protestantes **6410.2019/0001369-5** Associação Cemit. Protestantes **6410.2019/0001373-3** Associação Cemit. Protestantes **6410.2019/0001090-4** Fernando Roberto Furtado Baldin e Outro 6410.2019/0002247-3 Marta Cavalheiro Lacerda Meni 6410.2019/0002219-8 Marta Cavalheiro Lacerda Meni

6410.2019/0002222-8 Marta Cavalheiro Lacerda Meni 6410.2019/0002173-6 Marta Cavalheiro Lacerda Meni 6410.2019/0002207-4 Marta Cavalheiro Lacerda Meni 6410.2019/0002916-8 Associação Cemit. Protestantes 6410.2019/0002989-3 Associação Cemit. Protestantes **6410.2019/0002918-4** Associação Cemit. Protestantes **6410.2019/0002987-7** Associação Cemit. Protestantes 6410.2018/0004130-1 Helena Maria de Melo Felizardo 6410.2018/0004117-4 Viviane de Araujo Semeão

6410.2018/0004118-2 Daniel Gil Ruiz 6410.2018/0004382-7 Bazilio Rodrigues de Oliveira Filho 6410.2018/0004619-2 Rosaenide Jenkins Discepolo 6410.2018/0004552-8 Marlene Sebastiana Gadeia Geraissate e Outros 6410.2018/0004195-6 João Luiz Fedricci

6410.2018/0004871-3 Luiz Antonio Vannucci 6410.2018/0004839-0 Sonia Maria de Carvalho Knabe **6410.2018/0004834-9** Roberto Yoshitaka Nagamachi 6410.2018/0005444-6 Eva Emeide de Brito Rodrigues **6410.2018/0005766-6** José Manuel da Silva Martins 6410.2018/0005991-0 Silvia Regina Ferreira de Laurentiz

6410.2018/0005992-8 Marilia Silverio Furden

6410.2018/0005995-2 Victor Dokukowski 6410.2018/0005839-5 Margarida Marques Gomes Amaro 6410.2018/0005843-3 Marlene Barbosa Lopes 6410.2018/0005419-5 Dirce de Oliveira Ronchi

6410.2018/0005381-4 Maria das Dores Santa Rosa Custódio 6410.2018/0005373-3 Nirsa Gordo **6410.2018/00053573-3** Miria Edileuza da Silva e Outros 6410.2018/0005567-1 Cleusa Benedita Oliveira Luciano e Outros

6410.2018/0005536-1 Denise Leite da Silva 6410.2019/0007485-6 Ivone Gomes Mora 6410.2018/0005393-8 Elias Paulo Silva de Morais 6410.2018/0005399-7 Iolanda Candida Vieira Freire 6410.2018/0005403-9 Nathalia Ribeiro Santos

6410.2018/0005389-0 Antonio Pereira da Silva Junior e Outros 6410.2018/0005852-2 Odete Maria de Moraes 6410.2018/0005850-6 Celso Correa Gama e Outros 6410.2018/0005867-0 Cesar Abrão Cury

6410.2018/0005919-7 Maria Rosa de Oliveira e Outros 6410.2018/0005706-2 Augusto Cezar Vasconcelos Barros e Outros 6410.2018/0005302-4 Adib Neimeir Abrahão 6410.2018/0005994-4 Lidia Luri Warangae Nakagawa **6410.2018/0005137-4** Nair Souza Andrade e Outros

6410.2018/0006810-2 Denise Campos da Silva **6410.2018/0006725-4** Josefa Beatriz Jesus de Oliveira **6410.2018/0006621-5** Adelcir de Vasconcelos Aguiar 6410.2018/0006611-8 Maria Emilia Lopuff dos Santos 6410.2018/0001995-0 Juliana Valadares Oliveira e Outra 6410.2018/0000123-7 Sidonio Gregório Gomes Malho

6410.2019/0004442-6 Adherbal Chiovatto 6410.2018/0011757-0 Dalva Fabiano Vendramini **6410.2018/0011123-7** Aguinaldo Tabonne e Outra 6410.2019/0003736-5 Edgar de Toledo Schoder

6410.2019/0005122-8 Luiz Cesar Pini 6410.2019/0003531-1 Carmem Iolanda P. de Souza e Outro 6410.2019/0003544-3 Marineide Nunes de Lima e Outro **6410.2019/0007359-0** Maria Dalila Teixeira Natale

6410.2019/0003530-3 Simoni Elisa Munhoz 6410.2019/0003686-5 Sonia P. da Silva e Outros **6410.2018/0009604-1** Norma Angelina S. Pinto e Outra 6410.2019/0007269-1 Maria M. Perroni e Outro

6410.2018/0013990-5 Monica Moralez Ledesma 6410.2019/0000352-5 Eugenio Dell Eugenio Neto 6410.2019/0000592-7 Nelma Gil Fresarin 6410.2019/0000350-9 Paulo Rego Guimarães 6410.2019/0001818-2 Marta Cavalheiro Lacerda Meni

6410.2018/0013291-9 Paulo Lutero de Mello e Silva 6410.2018/0000163-6 Wilson Roberto Gomes **6410.2018/0000167-9** Paula Pereira de S. Mezencio 6410.2018/0000141-5 Adriana Baptista F. dos S. Oliveira

10.2018/0000174-1 Washington Matias Ramo 6410.2018/0000212-8 Yvone Pereira Graziani 6410.2018/0000178-4 Silvério Garcia Neto 6410.2018/0000211-0 Micheli Stelleto 6410.2018/0000216-0 Aires de Castro Alves Júnior 6410.2018/0000190-3 Beatriz Aparecida Lima Vieira 6410.2018/0000134-2 Maria de Lourdes da Silva

6410.2018/0000113-0 Evanio Bezerra Gavião **6410.2018/0000220-9** João Gregório da Rosa 6410.2018/0000869-0 Roberto Porto Santos e Outro **6410.2018/0000464-3** Eiji Hayashida

6410.2019/0003501-0 Luiza de Vicente Franca e Outro 6410.2018/0009668-8 Vanderleia do Nascimento Araújo 6410.2019/0006392-7 Euclides dos Santos Laranjo e Outros 6410.2018/0013293-5 Paulo Lutero de Mello e Silva

6410.2018/0013292-7 Paulo Lutero de Mello e Silva 6410.2018/0013295-1 Paulo Lutero de Mello e Silva 6410.2018/0013298-6 Paulo Lutero de Mello e Silva 6410.2018/0013300-1 Paulo Lutero de Mello e Silva

6410.2018/0013301-0 Paulo Lutero de Mello e Silva

# **INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

# **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### TERMO SMIT/AJ Nº 018404814 PROCESSO SEI Nº 6023.2019/0002022-1

PARTÍCIPES: Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM.

do Laboratório de Inovação Aberta de São Paulo - MOBILAB+.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, doravante denominada "SMIT", inscrita no CNPJ sob nº 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 34º andar, Centro, São Paulo -SP, neste ato representada pelo Senhor Daniel Annemberg, e. de outro lado, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRO-DAM, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.076.702/0001-61, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1.500 - Ed. Los Angeles Água Branca, nesta Capital, doravante simplesmente denominada "PRODAM", neste ato representada por seu Presidente/Diretor Daniel Glaessel Ramalho, portador do RG n.º 27.757.900-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 270.303.198-00, em conjunto denominadas "Partícipes" ou "Partes", têm entre si, justo e acertado, o presente Termo de Cooperação Técnica, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. As partes estabelecem cooperação técnica e administrativa a fim de instituir e operar o Laboratório de Inovação Aberta de São Paulo - Mobilab+

1. O Mobilab+, espaço sob coordenação da SMIT, funcionará nas dependências físicas da Prefeitura de São Paulo, da PRODAM ou de outros parceiros e será destinado a prospectar, experimentar e impulsionar soluções inteligentes para os desafios da cidade de São Paulo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

### DOS OBJETIVOS DA COOPERAÇÃO

2.1. Constituem objetivos do Mobilab+:

2.1.1 Buscar soluções alinhadas às políticas e estratégias de cidades inteligentes definidas pela SMIT, replicáveis, que contribuam para o desenvolvimento sustentável e para a redução de desigualdades na cidade de São Paulo.

2.1.2 Ativar o ecossistema de inovação, por meio de ini-

a) programas de residência para seleção e hospedagem de empresas e organizações da sociedade civil inovadoras:

b) encontros abertos e eventos para criar e manter uma comunidade de interessados, em torno no laboratório;

c) colaborações intersetoriais, estabelecendo parcerias, acordos de cooperação e doações com a iniciativa privada e

2.1.3 Promover a inovação aberta, promovendo, realizando e incentivando acões como:

a) desafios e concursos de ideias e de projetos, que respondam a problemas da cidade, em colaboração com atores do ecossistema de inovação;

b) prototipagem e testes de tecnologias, com potencial para solução de problemas da cidade;

c) propagação de boas práticas, identificadas na Prefeitura de São Paulo; 2.1.4 Expandir as trilhas de dados para inovação pública

abertura, mediante: a) promoção de ações para identificar a demanda por abertura de dados e conectar os usuários aos publicadores;

b) apoio à abertura de dados dos órgãos e entidades da Prefeitura, de forma a integrá-los a processos de inovação; c) apoio à implantação de rotinas de automação de rela-

tórios e de dados abertos, promovendo conexão com órgãos técnicos da Prefeitura. 2.2 As iniciativas devem dialogar com desafios da cidade em áreas como governança pública, vida na cidade, mobilidade, meio ambiente desenvolvimento econômico e desenvolvimento

# CLÁUSULA TERCEIRA DA GESTÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

3.1 As atividades do Mobilab+ serão conduzidas pelo Comitê Gestor e por seu Comitê Operacional.

3.2. O Comitê Gestor é a instância máxima de governança do Mobilab+ e tem por objetivo decidir sobre as ações prioritárias, promover a integração das equipes envolvidas e determi-

nar a alocação dos recursos disponíveis.

3.2.1 São atribuições do Comitê Gestor:

a) aprovar normas de funcionamento do espaço;

b) orientar a elaboração, implantação, monitoramento e avaliação das atividades do Mobilab+; c) aprovar o planejamento estratégico do Mobilab+ e zelar pelo seu cumprimento;

d) garantir a disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos e financeiros para a execução dos planos de trabalho e) identificar potenciais parceiros e projetos do Mobilab+;

f) zelar pela transparência dos atos administrativos e ativi-

dades do Mobilab+ por meio da página web do laboratório e outros meios possíveis.
3.2.2 O Comitê Gestor será integrado pelos seguintes

membros, titulares e respectivos suplentes: a. Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT; b. até 2 (dois) servidores da SMIT, que atuem com a temática de cidades inteligentes, indicados pelo Secretário Municipal;

c. 1 (um) diretor ou representante da alta administração

d. Coordenador do Comitê Operacional do Mobilab+. 3.2.3 Os representantes da SMIT, titulares e respectivos suplentes, serão nomeados por meio de Portaria específica da SMIT e o representante da PRODAM, bem como seu suplente, deverá ser indicado pelo presidente da empresa.

3.2.4 As deliberações do Comitê Gestor serão tomadas por

3.2.5 Caberá ao Comitê Gestor definir a periodicidade de suas reuniões e outras normas de funcionamento interno.

3.2.6 Poderão participar das reuniões do Comitê Gestor, na qualidade de convidados, representantes de outras Coordenadorias da SMIT, outros órgãos ou entidades municipais ,ou de outras esferas de governo, além de pesquisadores e outros profissionais, vinculados a entes públicos ou privados, cujos conhecimentos, habilidades ou competências possam contribuir para o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

3.3 O Comitê Operacional do Mobilab+ será responsável por executar as atividades do Mobilab+ e manter o Comitê Gestor informado sobre o andamento das ações, sendo integrado por 1 (um) Coordenador e até 4 (quatro) membros.

3.3.1 Os membros do Comitê Operacional, inclusive seu Coordenador, serão designados pelo Comitê Gestor dentre servidores em exercício na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia ou empregados de suas empresas vinculadas.

#### CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A presente cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO** 

### 5.1. O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de vinte e quatro meses, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

DO PLANO DE TRABALHO 6.1. Para o fiel cumprimento do presente Termo de Cooperação técnica, as partes se comprometem a executar fielmente

o Plano de Trabalho que segue anexo a este instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DA ALTERAÇÃO

DA RESCISÃO

(trinta) dias.

7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, por acordo entre as partes, mediante aditamento. CLÁUSULA OITAVA

8.1. Qualquer uma das partes poderá rescindir este Termo

de Cooperação Técnica, mediante notificação prévia de 30

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica para Implantação



documento digitalmente

#### **CLÁUSULA NONA** DO FORO

9.1. As partes buscarão a solução amigável dos conflitos. gem, contudo, o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o competente para o processamento e o julgamento das ações relativas a este acordo.

6023.2019/0001429-9 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante SMIT/CAP, SMIT/CAF/SLC, SMIT/ CAF e SMIT/AJ, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 8.666/03 bem como da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, art. 3°, I e II, do Decreto 46.662/05, do Decreto 56.475/15 e Decreto 54.102/13, AUTORIZO, desde que observados os apontamentos de SMIT/AJ, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição licença perpétua do software Microsoft Office 2016, para atender as necessidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, conforme requisição (doc. 016747912) e termo de Referência (doc. 016900668), observadas as quantidades, especificações e condições, tudo nos termos do Edital anexado ao processo, que APROVO, devendo a despesa onerar a dotação 23.10.04.126.3011.1358.44904000.00, tão logo haia recurso disponível para tanto. 2. Nos termos da Portaria 046/ SMIT/2019. DESIGNO a Comissão Permanente de Licitação 01, para processamento e julgamento da licitação. 3. Prossiga-se, dando início à fase externa do certame

#### PORTARIA CONJUNTA SMIT/SMT N° 15 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Transfere à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia a competência exclusiva para organizar e gerenciar o Laboratório de Mobilidade Urbana e Protocolos Abertos do Município de São Paulo - Mohil ah

DANIEL ANNENBERG, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT e EDSON CARAN, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT, nos limites constitucionais e legais:

### RESOLVEM:

Art. 1º Transferir a organização e o gerenciamento do Laboratório de Mobilidade Urbana e Protocolos Abertos do Município de São Paulo - MobiLab, instituído pela Portaria Secretaria Municipal de Transportes SMT N° 76, de 20 de outubro de 2015, alterada pela Portaria Intersecretarial Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT Nº 1, de 25 de agosto de 2017, à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT.

Art. 2º Competirá à SMIT proceder ao aprimoramento e à consolidação das normas de regulamentação e funcionamento do Mohil ah

Parágrafo único. Com a publicação da consolidação referida no caput deste artigo, revogar-se-ão as Portarias SMT.GAB nº 076/2015 e Intersecretarial SMIT/SMT nº 01/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### **MOBILIDADE E TRANSPORTES**

GABINETE DO SECRETÁRIO

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC **DESPACHOS: LISTA 2019-2-115**

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO **ENDERECO: RUA SUMIDOURO.740** 

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1 2010-0.231.692-4 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO

SISTEMA VIARIO - DSV

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2015-0.258.426-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAU-

DEFERIDO TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2015-0.260.508-9 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAU-LO - COMGAS

**DEFERIDO** TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2015-0.261.403-7 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAU-LO - COMGAS

**DEFERIDO** termo de Permissão de Ocupação de Via Emitido.

2015-0.261.463-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAU-

LO - COMGAS

**DEFERIDO** 

TERMO DE PERMISSAO DE OCUPAÇÃO DE VIA EMITIDO. 2015-0.261.556-4 SANEAMENTO BASICO DO ESTADO

**DE SAO PAULO SABESP DEFERIDO** TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2015-0.261.559-9 SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP **DEFERIDO** 

termo de Permissao para ocupação de Via Emitido. 2015-0.261.569-6 SANEAMENTO BASICO DO ESTADO **DE SAO PAULO SABESP** 

**DEFERIDO** TERMO DE PERMISSÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA EMITIDO

2015-0.265.557-4 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAU-LO - COMGAS **DEFERIDO** 

TERMO DE PERMISSAO DE OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2015-0.280.331-0 TIM CELULAR S.A.

**DEFERIDO** TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2015-0.281.694-2 CLARO S.A. **DEFERIDO** 

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPAÇÃO DE VIA EMITIDO 2015-0.282.801-0 SANEAMENTO BASICO DO ESTADO **DE SAO PAULO SABESP** 

**DEFERIDO** TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2015-0.284.375-3 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO

EST.SP.SABESP TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO 2015-0.284.714-7 TIM CELULAR S.A.

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPAÇÃO DE VIA EMITIDO. 2017-0.034.482-6 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAU-LO - COMGAS

**DEFERIDO** TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPAÇÃO DE VIA EMITIDO.

2017-0.145.226-6 ASCENTY DATA CENTERS E TELECO-MUNICACOES S/A DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2017-0.150.782-6 VOGEL SOLUCOES TELECOMUNICA-COES E INFORMATICA S.A.

DEFERIDO TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2017-0.156.688-1 BRASIL DIGITAL TELECOMUNICA-

COES LTDA **DEFERIDO** 

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPAÇÃO DE VIA EMITIDO.

2017-0.156.729-2 ASCENTY DATA CENTERS E TELECO-MUNICACOES S/A

**DEFERIDO** 

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2017-0.165.406-3 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

TERMO DE PERMISSÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA EMITIDO 2018-0.034.492-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPAÇÃO DE VIA EMITIDO 2018-0.036.897-2 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO

**DFFFRIDO** 

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2018-0.037.378-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. 2018-0.058.923-5 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO

EST.SP.SABESP

**DEFERIDO** TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPAÇÃO DE VIA EMITIDO

### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES - SEI **DESPACHOS: LISTA 356**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANS-**PORTES** 

ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123 São Paulo, 25 de junho de 2019.

6020.2019/0004353-5 - Homologação de veículos para transportes públicos

Despacho deferido Interessado: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

Assunto: Pedido de homologação do veículo Marca I/ MERCEDES BENZ, Modelo C200, Versão AVANTGARDE 2.0 TURBO, Código DENATRAN 149295- para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, em todas as categorias, no Município

#### DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo de acordo com a Portaria n.º 076/2019 - DTP.GAB, em especial parecer técnico da Divisão de Inspeção e Fiscalização - DIF, DEFIRO o pedido de homologação do veículo Marca I/MERCE-DES BENZ, Modelo C200, Versão AVANTGARDE 2.0 TURBO, Código DENATRAN 149295 - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros -Modalidade Táxi, nas Categorias, COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO, no Município de São Paulo;

II - Publique-se, encaminhe-se ao DTP.GAB-Protocolo e, em seguida, ao DTP-DTD para as providências de estilo. Após, ao DTP-DIF para conhecimento e anotações cabíveis;

III - Por fim, ao arquivo.

São Paulo, 25 de junho de 2019.

6020.2019/0004447-7 - Homologação de veículos para transportes públicos

Despacho deferido

Interessado: CESAR RIZZO

Assunto: Pedido de homologação do veículo Marca I/ BMW Modelo X1, Versão SDRIVE, Código DENATRAN 201457 - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Trans-porte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, em todas as categorias, no Município de São Paulo.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo. de acordo com a Portaria n.º 076/2019 - DTP.GAB, em especial o parecer técnico da Divisão de Inspeção e Fiscalização - DIF, DEFIRO o pedido de homologação do veículo Marca I/BMW Modelo X1, Versão SDRIVE, Código DENATRAN 201457- para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, nas Categorias. COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO, no Município de São Paulo;

II - Publique-se, encaminhe-se ao DTP.GAB-Protocolo e, em seguida, ao DTP-DTD para as providências de estilo. Após, ao DTP-DIF para conhecimento e anotações cabíveis;

III - Por fim, ao arquivo.

São Paulo, 25 de junho de 2019. 6020.2019/0004323-3 - Homologação de veículos para transportes públicos

Despacho parcialmente deferido Interessados: CELSO LOURENCO

Assunto: Pedido de homologação do veículo Marca TOYO-TA, Modelo YARIS, Versão HBX WAY, Código DENATRAN 111891 - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, em

#### todas as categorias, no Município de São Paulo DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo, de acordo com a Portaria n.º 076/2019 - DTP.GAB, em especial o parecer técnico da Divisão de Inspeção e Fiscalização - DIF, **DEFIRO** o pedido de homologação do veículo Marca **TOYOTA**, Modelo **YARIS**, Versão **HBX WAY**, Código DENATRAN 111891 - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, nas Categorias, COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, no Município de São Paulo, estando bloqueado para as demais

II - Publique-se, encaminhe-se ao DTP.GAB-Protocolo e, em seguida, ao DTP-DTD para as providências de estilo. Após, ao DTP-DIF para conhecimento e anotações cabíveis;

III - Por fim, ao arquivo.

São Paulo, 25 de junho de 2019.

6020.2019/0004232-6 - Homologação de veículos para transportes públicos

Despacho deferido

Interessado: IRINEU PIRES DE MORAES

Assunto: Pedido de homologação do veículo Marca AUDI, Modelo Q5 SECURITY, Versão 2.0 TURBO, Código DENATRAN 245151- para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, em todas as categorias, no Município de São Paulo.

### DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo, de acordo com a Portaria n.º 076/2019 - DTP.GAB, em especial o parecer técnico da Divisão de Inspecão e Fiscalização - DIE **DEFIRO** o pedido de homologação do veículo Marca AUDI, Modelo Q5 SECURITY, Versão 2.0 TURBO, Código DENATRAN **245151** - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, nas Categorias, COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO, no Município de São Paulo;

II - Publique-se, encaminhe-se ao DTP.GAB-Protocolo e, em seguida, ao DTP-DTD para as providências de estilo. Após, ao DTP-DIF para conhecimento e anotações cabíveis;

III - Por fim. ao arquivo. São Paulo, 25 de junho de 2019.

6020.2019/0004236-9 - Homologação de veículos para transportes públicos

Despacho parcialmente deferido Interessado: CESAR AGOSTINHO BARBETTA MARINO

Assunto: Pedido de homologação do veículo Marca HON-DA. Modelo CITY, Versão DX MT. Código DENATRAN 153752 - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, em todas as categorias, no Município de São Paulo.

**DESPACHO** I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo. de acordo com a Portaria n.º 076/2019 - DTP.GAB, em especial o parecer técnico da Divisão de Inspeção e Fiscalização - DIF, DE-FIRO o pedido de homologação do veículo Marca HONDA, Modelo CITY, Versão DX MT, Código DENATRAN 153752 - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, nas Categorias, COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, no Município de São Paulo, estando bloqueado para as demais categorias;

II - Publique-se, encaminhe-se ao DTP.GAB-Protocolo e, em seguida, ao DTP-DTD para as providências de estilo. Após, ao DTP-DIF para conhecimento e anotações cabíveis:

III - Por fim, ao arquivo.

São Paulo, 25 de junho de 2019. 6020.2019/0004237-7 - Homologação de veículos para transportes públicos

Despacho parcialmente deferido Interessado: CESAR AGOSTINHO BARRETTA MARINO

Assunto: Pedido de homologação do veículo Marca HON-DA, Modelo CITY, Versão EXL CVT, Código DENATRAN 153757 para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, em todas as categorias, no Município de São Paulo.

#### DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo de acordo com a Portaria n.º 076/2019 - DTP.GAB, em especial o parecer técnico da Divisão de Inspeção e Fiscalização - DIF, DE-FIRO o pedido de homologação do veículo Marca HONDA, Modelo CITY, Versão EXL CVT, Código DENATRAN 153757- para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, no Município de São Paulo, estando bloqueado para as demais categorias;

II - Publique-se, encaminhe-se ao DTP.GAB-Protocolo e, em seguida, ao DTP-DTD para as providências de estilo. Após, ao DTP-DIF para conhecimento e anotações cabíveis;

III - Por fim, ao arquivo.

### DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PROCESSO SEI nº 6020.2017/0001457

Interessada: Secretaria de Mobilidade e Transportes - SMT Assunto: Gratificação dos membros das Juntas Administra tivas de Recursos de Infração-JARI (não servidores)

Vigência: Julho/2019 a Dezembro/2019 I-À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, em especial, a manifestação da SMT-AEF (018347126), AUTORIZO o pagamento das gratificações aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração — JARI que não são servidores, referente ao período de julho/2019 a dezembro/2019, no valor de R\$ 5.940.00, dos membros Fernanda Teixeira de Araújo e José Carlos Gonçalves.

II-AUTORIZO, outrossim, para fazer frente à despesa decorrente, a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 87.10.26.572.3009.4.703.3.3.90.36.00.08 que será suportada pela Nota de Reserva nº 5.470/19 (014314158)

III-PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se após para SMT-AEF para

#### **CANCELAMENTO DE LICENCAS ESPECIAIS** PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INTERESSADO: HFLOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.-EPP

REFERÊNCIA:

PROCESSO N.º 6020.2018/0000079-6

MOTIVO: Inclusão ONU 1077, 1123, 1170, 1173, 1208, 1219, 1263, 1759, 1993, 2051, 2286, 2923, 3077, 3257, 3295,

Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP ΔKG1137 2019/04.555 DOO3103 2019/04.554 NMX0788

2019/04.556 Total de Placas Canceladas: 3

#### **AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENCA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS** PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):
INTERESSADO: AA ALTERNATIVA TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.º 6020.2018/0003160-8 FEV9628 FEX6563 EAN9579

Total de Placas Autorizadas: 3 INTERESSADO: ALIANÇA COMERCIAL TAMBORES E VASILHA-

PROCESSO N.° 2017-0.085.219-8

FFA6097 GBG6400 GFF4553 CZZ7295

Total de Placas Autorizadas: 4 INTERESSADO: AMBILIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-

-ME PROCESSO N.° 6020.2018/0001338-3

FXG6392 KPQ2330

Total de Placas Autorizadas: 1

Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: ASTER PETRÓLEO LTDA PROCESSO N.º 6020.2018/0001698-6 KEK7510

INTERESSADO: CAARGHO TRANSPORTES LTDA - ME

PROCESSO N.º 6020.2018/0002358-3 MI C3583 OKG5443 MKR4078 MLL1394 MLL7790

MMF8714 Total de Placas Autorizadas: 6

INTERESSADO: COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETRÓLEO

#### LTDA PROCESSO N ° 6020 2019/0002882-8

FROCE330 N. 0020.2013/0002802-6				
BSX3476	CPJ6190	CPJ6191	DDD3899	DZA6706
EBC0245	EGT5376	EIR9171	ELA1856	EM0059
EMP3698	EQL7924	ETO6916	EUK5290	EUR5290
EXM9976	FGM0356	FHA8641	FSY7644	FUR2958
FWE6028	GAC6109	GAH1932	GCY5744	GDI1938
CIMADOFF				

Total de Placas Autorizadas: 26 INTERESSADO: COMÉRCIO DE GÁS TARIK LTDA PROCESSO N.º 6020.2018/0003635-9 GBT2452

Total de Placas Autorizadas: 1 INTERESSADO: DEL RICO TRANSPORTADORA DE CARGAS

PROCESSO N.º 6020.2018/0006083-7

DVS0354 DVS0353 USSA DVSUSSS Total de Placas Autorizadas: 2 INTERESSADO: H&H TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.065.129-0 FFA2909 FRO7955

Total de Placas Autorizadas: 2 INTERESSADO: RINALDO SILVA RABELO ME PROCESSO N.º 6020.2018/0002748-1

FTW2849 E0I5080 F005132 Total de Placas Autorizadas: 7 INTERESSADO: SKILL COM. E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

GKR1909

FRM7277

LOGÍSTICOS ITDA ME PROCESSO N.º 6020.2018/0001113-5 EUR8216

FNT2059

DID8155

Total de Placas Autorizadas: 2 INTERESSADO: TESLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA PROCESSO N.º 6020.2019/0000452-1

EJY1128 Total de Placas Autorizadas: 1

#### INTERESSADO: TRANS MRA LIMA TRANSPORTES DE PRODU-TOS OLIÍMICOS ITDA - EPE

PROCESSO N.º 6020.2019/0000613-3

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS TRANSMULHE-

PROCESSO N.º 6020.2019/0002072-1

HNW5217

Total de Placas Autorizadas: 1 INTERESSADO: V. A. PINTO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP PROCESSO N.° 6020.2019/0003279-7

EZJ5853 Total de Placas Autorizadas: 1

### **DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

Portaria SMT.DTP n.º 110/19, de 18 de Junho de 2019 Reduz o espaço físico do ponto livre (C.L.P. 01.06.018) para estacionamento de táxi, categoria especial e dá outras

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLI-COS. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Estudos, Projetos e Eventos - DEPE através do Processo n.º 2018-0.098.965-9. RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o espaço físico do ponto livre (C.L.P. 01.06.018), para estacionamento de táxi, categoria especial, na Rua Doutor César (Subprefeitura Santa Tucuruvi), lado contíguo à Praça Tenente Coronel Heleuses Nogueira, entre a Rua Amélia de Carvalho Gonçalves e a Rua Embaixador João Neves de Fontoura, iniciando defronte ao alinhamento de construção do lado par da Rua Embaixador João Neves de Fontoura, passando a contar com 15,0 (quinze) metros de extensão, capacidade para 03 (três) vagas e, a ser sinalizado conforme NUMENC 911-0084/18-5.

Art. 2º – A operação do ponto da forma descrita dar-se--à após a implantação da respectiva sinalização horizontal e vertical

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 300/98-DTP.G., publicada em 22 de agosto de 1998. PORTARIA SMT.DTP n.º 113/2019, DF 25 DF JUNHO

DE 2019. Aprova a utilização do veículo da Marca I/BMW Modelo X1. Versão SDRIVE, Código DENATRAN 201457 - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi no Município de São Paulo.

COS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Portaria n.º 162/10 - SMT.GAB e, CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11.518/74. 16.896/80, 22.015/86, Portaria n.º 076/2019 DTP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLI-

RESOLVE: Art. 1.° - Fica aprovado o veículo da Marca I/BMW Modelo X1. Versão SDRIVE, Código DENATRAN 201457, para a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL. PRETO e LUXO:

Art. 2.º - O veículo especificado no artigo 1.º desta Portaria

GAB e posteriores alterações,

deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação vigente aplicável à espécie. Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua

PORTARIA SMT.DTP n.º 112/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019. Aprova a utilização do veículo da Marca I/MERCEDES

BENZ, Modelo C200, Versão AVANTGARDE 2.0 TURBO, Código DENATRAN 149295 – para que possa ser utilizado na prestação de Servico de Transporte Individual de Passageiros — Modalidade Táxi no Município de São Paulo. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLI-

COS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Portaria n.º 162/10-SMT.GAB e, CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º

11.518/74, 16.896/80, 22.015/86, Portaria n.º 076/2019 DTP. GAB e posteriores alterações. Art. 1.º - Fica aprovado o veículo da Marca I/MERCEDES BENZ, Modelo C200, Versão AVANTGARDE 2.0 TURBO, Código

Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM. COMUM RÁDIO. ESPECIAL. PRETO e LUXO: Art. 2.° - O veículo especificado no artigo 1.° desta Portaria deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação

DENATRAN 149295, para a prestação do Serviço de Transporte

vigente aplicável à espécie. Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua

publicação. PORTARIA SMT.DTP n.º 114/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019. Aprova a utilização do veículo da Marca TOYOTA, Modelo

YARIS, Versão HBX WAY, Código DENATRAN 111891 - para

que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte

Individual de Passageiros – Modalidade Táxi no Município de São Paulo. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLI-COS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em

especial a Portaria n.º 162/10-SMT.GAB e. CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11.518/74, 16.896/80, 22.015/86, Portaria n.º 076/2019 DTP. GAB e posteriores alterações,

RESOLVE: YARIS, Versão HBX WAY, Código DENATRAN 111891, para a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros -Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ES-PECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias;

deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação vigente aplicável à espécie. Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicacão

Art. 2.° - O veículo especificado no artigo 1.° desta Portaria

PORTARIA SMT.DTP n.º 119/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019. Aprova a utilização do veículo da Marca HONDA. Modelo CITY, Versão EXL CVT, Código DENATRAN 153757 - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte

Individual de Passageiros – Modalidade Táxi no Município de

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLI-COS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Portaria n.º 162/10-SMT.GAR

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11.518/74, 16.896/80, 22.015/86, Portaria n.º 076/2019 DTP. GAB e posteriores alterações,

RESOLVE:

vigente aplicável à espécie.

São Paulo.

Art. 1.º - Fica aprovado o veículo da Marca HONDA, Modelo CITY, Versão EXL CVT, Código DENATRAN 153757, para a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros -Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ES-PECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias; Art. 2.º - O veículo especificado no artigo 1.º desta Portaria

deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**imprensaoficial** 



documento digitalmente